

PUBLICADO NA DATA SUPRA
LOCAL DE GESTÃO
14/02/22

Jair Neri dos Santos Filho
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 157

RESOLUÇÃO N.º 001 de 14 de Fevereiro de 2022

Aprova o Termo de Adesão do município de Nova Nazaré ao Programa SER Família.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – tendo em vista a Lei (LEI DE CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO);

Considerando o disposto na Lei Estadual 10.523, de 17 de março de 2017, que cria o Programa Pró-Família, com a Lei 10.657 que altera e acrescenta dispositivos ao programa e Lei 11.222 que altera e acrescenta dispositivo e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar o Termo de Adesão do município de Nova Nazaré ao Programa SER Família, criado no âmbito do Governo Estadual, destinado a ações de transferência de renda com condicionalidades, tendo como objetivo atender famílias em situação de pobreza, com renda mensal familiar per capita de até 1/3 do salário mínimo nacional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Nazaré em 14 de Fevereiro de 2022.

Lucimar Maria Martins de Lacerda

Lucimar Maria Martins de Lacerda
PRESIDENTE DO CMAS